



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2024	PLV 07	00/01/2024
APROVADO EM - / / 2024		Protocolo: 115
REJEITADO EM - / / 2024		Processo:
ARQUIVO -		

**" REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
1º DA LEI Nº 4496 DE 18 DE MAIO DE 1990 "**

Artigo 1º Revoga o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4496 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: Tal alteração se faz necessária, pois a Rua que foi designada na Lei já foi denominada pelo Prefeito por decreto, por isso se faz importante deixar a rua sem localização para posterior designação do local pelo Prefeito.

VISTO

Presidente